



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	31703		
Data:	31/04/11	Hora:	8:41
Ofício:			
Aprovado na	9 ^a	SO, realizada	
em	12.04.11	S/	adendo
	Presidente		

Indicação 275/11

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que viabilize a instalação de posto de atendimento do INSS em nossa Cidade.

Ref: GV/TGCL-IND-035/10

Bertioga, 12 de abril de 2011.

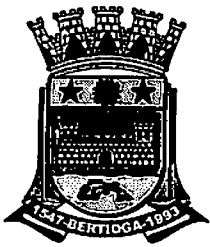
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Nossa cidade não possuiu posto de atendimento ao segurados do INSS, o que ocasiona diversos transtornos aos moradores que por diversas vezes devem se deslocar até a cidade vizinha Guarujá para resolver problemas perante a autarquia.

Nesta esteira, cabe ao Poder Executivo fazer gestão perante o INSS afim que seja instalado em nossa Cidade posto de atendimento a população, o que evitaria diversos transtornos aos nossos moradores.

Assim, é importante lembrar que a presente indicação é medida de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual **é objetivo do Estado promover o bem a todos.**

Com efeito, o Estatuto da Cidade em seu artigo 2º, inciso II, preconiza: "garantia do direito a cidades



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Diante do exposto, visando um melhor atendimento aos Munícipes, indicamos ao Executivo Municipal que faça gestão perante o INSS, para que seja instalado posto de atendimento em nossa Cidade, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência e a Gerente Executiva do INSS em Santos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos+ Democratas 25


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Orvando da Silva
Vereador


MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara


PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente


Renatinho
Vereador PT ★


Toninho Rodrigues
Vereador